



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 313, de 09 de setembro de 2016 (*)

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea “a” do Ato nº 139/2016;

CONSIDERANDO a importância de padronizar e otimizar os procedimentos relativos a disponibilização, no formato digital, das normas e documentos emanados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de levantamentos de dados e estudos para implantação da Biblioteca Digital no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para estudo e definições de normas e políticas para o funcionamento da Biblioteca Digital do TRT 7ª Região.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Implementação da Biblioteca Digital do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:

- I** - elaborar minuta de regulamentação da Biblioteca Digital;
- II** - definir as coleções e itens que farão parte do acervo da Biblioteca Digital;
- III** - definir os metadados para recuperação dos itens de documento;
- IV** - definir unidades que irão alimentar dados na Biblioteca Digital;
- V** - coordenar as atividades relativas ao funcionamento da Biblioteca Digital;
- VI** - definir os recursos de hardware e software necessários para a implementação.

Art. 3º Para o desenvolvimento de suas atividades, o grupo de trabalho contará com os recursos humanos, físicos e tecnológicos do TRT da 7ª Região.



Art. 4º Constitui o grupo de trabalho para implantação da Biblioteca Digital no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, os seguintes servidores:

I - REJANE MARIA FAÇANHA DE ABUQUERQUE, Coordenadora do Setor de Biblioteca, que presidirá o Grupo de Trabalho;

II - ANA VIRGINIA LIMA DE LUCENA, Coordenadora do Setor de Arquivo, que irá secretariar os trabalhos do Grupo;

III - CLAUDIA GIOVANA LOPES SILVA, Coordenadora do Setor de Memória;

IV - ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, Assessor da Presidência;

V - MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO, Secretária de Administração, Orçamento e Finanças;

VI - ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA, Secretária de Gestão Estratégica;

VII - ~~WELLINGTON LUIZ GABOARDI, Diretor da Divisão de Desenvolvimento de TI~~ THARLEY FONTENELE MARQUES, Assistente Administrativo, lotado na Seção de Arquitetura de Sistemas da DSTIC; ([Alterado pela Portaria DG 16/2018](#))

VIII - FRANCISCO ODENES UCHOA PINTO, Diretor da Divisão de Comunicação Social;

IX - JANETE CRISTINA DE MELO BEDNARSKI, Técnica Judiciária – Área Administrativa, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas;

X - LENÍVIA DE CASTRO E SILVA MENDES, Analista Judiciária – Área Administrativa, lotada na Divisão de Licitações e Contratos; e

XI - ALINE FALCAO FERREIRA SANTOS, Analista Judiciária – Área Administrativa, lotada na Diretoria-Geral.

Art. 5º O Grupo de Trabalho de Trabalho terá o prazo de 2 (dois) meses, a partir desta data, para apresentar a minuta de regulamentação da Biblioteca Digital.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA
Diretor-Geral

(*) Portaria alterado pelo Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2396, 17 jan. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2062, 12 set. 2016. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p.3.